

## JOÃO DE CASTRO MENDES

### Legislaturas: VIII.



#### Data de nascimento

- 1929.

#### Localidade

- Vidigueira.

#### Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito (1951);
- Curso Complementar de Ciências Jurídicas (1952);
- Doutoramento em Ciências Jurídicas (1954).

#### Profissão

- Advogado;
- Professor universitário.

#### Carreira profissional

- Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- 1957-1960 – Perito da delegação portuguesa ao Tribunal Internacional de Haia, no diferendo com a União Indiana.

#### Carreira político-administrativa

- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

#### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VIII	XII – Interesses de Ordem Administrativa ( <i>3.ª Subsecção – Justiça</i> ).

#### Pareceres subscritos/relatados [Total: 9]

##### VIII Legislatura (1961-1965) [9]

- 3/VIII – Organização judiciária.
- 4/VIII – Valorização do património imobiliário das Misericórdias.
- 5/VIII – Escola Nacional de Saúde Pública.
- 8/VIII – Saúde mental.
- 11/VIII – Propriedade da farmácia.
- 14/VIII – Colheita de órgãos e tecidos nos cadáveres.
- 15/VIII – Alterações ao Decreto-Lei n.º 28 219 de 24 de Novembro de 1937 (Uso de acendedores e isqueiros) (*Relator*).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO V – Habitação.
- 23/VIII – Orientação agrícola.